

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
27 FEV 2007	
Protocolo	007/07
Processo	006/07

27 02 07



PROJETO DE LEI

006/07



AUTOR DEPUTADO ALEX TESTONI - PTN

"Determina a instalação de balanças, tipo mecânica, pelas empresas matadouros e matadouros frigoríficos estabelecidos no Estado de Rondônia."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instalação de balanças tipo mecânica, pelas empresas matadouros e matadouros frigoríficos estabelecidos no Estado de Rondônia, afim de que possa o pecuarista ter a contra prova da balança eletrônica.

Parágrafo Único: A balança mecânica deve obedecer às características e adaptações necessárias para receber a peça de carne bovina oriunda da balança eletrônica.

Art. 2º. A balança mecânica não poderá estar conectada a nenhum tipo de cabo ou dispositivo eletrônico e deverá ser instalada ao lado da balança eletrônica, garantindo praticidade e visibilidade de seus mecanismos.

§ 1º. A balança mecânica de que trata este artigo deve ter suporte para a pesagem equivalente à que possui a balança eletrônica, devendo a mesma ser aferida pelo INMETRO/PEM.

§ 2º. A balança mecânica deverá estar adaptada dentro da automação industrial, de forma a receber a peça de carne bovina, sendo que as carretilhas de pesagem com gancho não deva ter peso diferente uma das outras, não superior a 3,5 kg e igual peso a que for usado para aferir a tara da balança.

Art. 3º. No local da pesagem seja disponibilizado junto com a balança tipo mecânica, 15 peças de pesos reservas de 20 kg cada, para aferição e confrontação.